

Edital nº. 06, de 13 de junho de 2012.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSEMPECE), no uso das atribuições que lhe outorga o Estatuto Social da Entidade, torna pública a abertura de seleção de currículos visando a contratação de funcionário, nos termos do presente Edital.

1.1. O processo seletivo tem por objeto a contratação de agente administrativo para laborar na Sede da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), sito na Rua Assunção, nº. 924, sl. 05, José Bonifácio, Fortaleza – CE.

1.2. O cotratado terá remuneração de 01 (um) salário mínimo nacional, acrescido de auxílio-alimentação no valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), auxílio transporte, plano odontológico, bem como a possibilidade de usufruir, por custeio próprio, de todos os convênios que a ASSEMPECE seja signatária.

1.3. A jornada de trabalho do contratado será de 08 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com direito a folga nos domingos e feriados, conforme estabelece a legislação trabalhista, assegurado intervalo de 01 (uma) hora diária.

1.4. O contrato terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis nos termos do art. 443, §2º, alínea “c”, c/c o art. 445, paragrafo único, todos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

1.5. Serão aceitos currículos apresentados na Sede da ASSEMPECE durante os 15 (quinze) dias que seguirem a divulgação deste Edital

1.6. O candidato deverá apresentar comprovação de experiência prévia de 06 (seis) meses, conforme autoriza o art. 442 da CLT.

1.7. O candidato não poderá ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de qualquer Diretor, Conselheiro Fiscal, Associado à ASSEMPECE ou filiado ao Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE).

1.8. Serão selecionados pela Diretoria, em primeira fase, no mínimo 03 (três) currículos. Em seguida os selecionados serão entrevistados por comissão designada pela Diretoria, cabendo a essa selecionar 01 (um) candidato dentre os que forem aprovados na primeira fase.

1.9. A seleção terá validade de 01 (um) ano contado da publicação do resultado final.

1.10. Os selecionados que não forem contratados formarão cadastro de reserva visando futuras contratações.

Registre-se. Publique-se.

Fortaleza – CE, 13 de junho de 2012.



ASSEMPECE
FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES
Presidente
Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará